



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 048/2026

O vereador **JUNIOR GOMES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA MOLAS E FAIXA ELEVADA NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA CANTINHO DO SABER.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

Vimos, por meio desta, apresentar uma indicação para a implantação de quebra-molas e faixa elevada nas proximidades da Escola Cantinho do Saber do Setor Aeroporto, visando garantir a segurança dos alunos, professores e comunidade em geral.

Considerando o aumento do fluxo de veículos na referida rua e o risco de acidentes, solicitamos a Vossa Excelência que sejam adotadas medidas para reduzir a velocidade dos veículos e proteger a integridade física dos pedestres, especialmente os alunos da escola.

A implantação de quebra-molas e faixa elevada é uma medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes, sendo uma demanda urgente e necessária para a segurança da comunidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 09 dias do mês de março de 2026.

Junior Gomes dos Santos
Vereador – União Brasil